



FAESB

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JULIAN CARVALHO - AEJC
MANTENEDORA DA:
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BÁRBARA - FAESB
RECREDENCIAMENTO PELA PORTARIA Nº15, DE JANEIRO DE 2019 - DOU Nº 6, SEÇÃO: 1,09/10/2019, p: 23.

EDITAL CEUA / FAESB Nº 001/2021

Processo Seletivo para Representante Discente CEUA/FAESB - 2021

A Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara, mantida pela Associação de Ensino Julian Carvalho – AEJC, **torna público o edital da Comissão de Ética no Uso de Animais para seleção de 02 (duas) vaga para representante discente**, sendo uma vaga para titular e a outra para suplente, conforme art. 9º, inciso III, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

1. DAS ATIVIDADES:

- 1.1. Representar os acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária junto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/FAESB).
- 1.2. Comparecer as reuniões do CEUA/FAESB, quando convocado.
- 1.3. Nas ausências e impedimentos do titular, este deverá se fazer representar pelo seu substituto legal (suplente).
- 1.4. Perderá o mandato o membro do CEUA/FAESB que se enquadrar em alguma das seguintes situações: a) ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas, salvo na hipótese em que notifique, com antecedência, a necessidade de sua ausência ao presidente da CEUA e ao seu suplente legal ou no caso de o membro exercer cargo eletivo de gestão; b) deixar de pertencer ao segmento ou ao órgão representado; c) afastamento ou licença por período igual ou superior a cento e oitenta dias corridos; d) afastamento ou licença por período que ultrapasse a data do término do mandato, qualquer que seja sua duração.
- 1.5. O representante discente que, por qualquer motivo, obtiver trancamento de matrícula ou sofrer sanção disciplinar de suspensão por prazo igual ou superior a noventa dias perderá o mandato, salvo no caso de haver recurso administrativo não julgado.
- 1.6. Exercer o mandato por 02 (dois) ano, a contar da data de divulgação da ata da eleição, permitida uma recondução por igual período.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser discente do curso de graduação em Medicina Veterinária na FAESB;



FAESB

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JULIAN CARVALHO - AEJC
MANTENEDORA DA:
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BÁRBARA - FAESB
RECREDECIAMENTO PELA PORTARIA Nº15, DE JANEIRO DE 2019 - DOU Nº 6, SEÇÃO: 1,09/10/2019, p: 23.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será até 15 de abril de 2021.

3.2. O discente interessado em atuar como membro representante no CEUA/FAESB deverá realizar sua inscrição enviando um e-mail para veterinaria@faesb.edu.br, contendo as seguintes informações: nome completo, CPF, e-mail institucional e telefone celular. O candidato deverá enviar o e-mail com seguinte Assunto: "ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE CEUA".

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem os requisitos dos Itens 2 e 3 deste Edital.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas até no dia 16 de abril de 2021 via e-mail institucional.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição para representante dos discentes será realizada do dia 16 (12:00) a 19 de abril de 2021(23:59), por meio de votação remota.

5.2. A Direção Acadêmica formará a lista de eleitores aptos a votar a partir do banco de dados contendo os e-mails institucionais dos discentes, com domínio @faesb.edu.br e posteriormente enviará um link (Formulário Google) para votação.

6. DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1 Terminada a votação, a Direção Acadêmica, procederá à apuração, executando a totalização dos votos.

6.2 No final dos trabalhos de apuração, a Direção Acadêmica divulgará o resultado da eleição para representante discente junto ao CEUA/FAESB.

6.3 Será considerado eleito como representante, o candidato que obtiver, por maioria simples, o maior número de votos; e, como suplente, o segundo candidato mais votado.



FAESB

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JULIAN CARVALHO - AEJC
MANTENEDORA DA:
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR SANTA BÁRBARA - FAESB
RECREDENCIAMENTO PELA PORTARIA Nº15, DE JANEIRO DE 2019 - DOU Nº 6, SEÇÃO: 1,09/10/2019, p: 23.

6.4 Em caso de empate no resultado da apuração, será critério de desempate: a) o candidato com maior tempo no curso; b) o candidato com maior idade.

7. CRONOGRAMA

O presente Processo Seletivo do representante discente junto ao CEUA/FAESB tem o seguinte Cronograma de tramitação e prazos:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	13/04/2021
Inscrições no Programa	13 a 15/04/2021
Homologação dos inscritos	16/04/2021
Eleição (via remota)	16 a 19/04/2021
Resultado	20/04/2021

Dra. Carla A. Barreto
Direção Acadêmica
Tatuí, 13 de abril de 2021.